

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

#### 1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL: <b>Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL)</b>		CNPJ: <b>03.820.886/0001-08</b>
ENDEREÇO: <b>Mato Alto</b>		
BAIRRO: <b>Santa Teresinha</b>	CIDADE/UF: <b>Soledade</b>	CEP: <b>99300-000</b>
E-MAIL: <a href="mailto:ctcongregacaodedavi@gmail.com">ctcongregacaodedavi@gmail.com</a>		
SITE:		TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL: <b>César Augusto dos Santos Silveira</b>		CPF: <b>580.008.600-15</b>
RG: <b>1050025483</b>	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>SSP/RS</b>	TELEFONE: <b>51-991717579</b>
ENDEREÇO: <b>Dário Gonçalves Molho 107 Bairro Augusta - Viamão/RS</b>		CEP: <b>94510-200</b>
E-MAIL: <a href="mailto:ctcongregacaodedavi@gmail.com">ctcongregacaodedavi@gmail.com</a>		

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: <b>Recuperando Vidas</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>04-2024</b>	TÉRMINO <b>12-2024</b>

#### 2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Comunidade Terapêutica (CT) Sociedade Beneficente Ebenézer de Soledade, sediada em nosso município, com uma área em média de um hectare de terra na Zona Rural s/n Mato Alto, Santa Terezinha. Configura-se como estabelecimento de interesse de saúde, de atenção residencial transitória, e de assistência às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. A instituição atua há mais de 10 anos no município, com o acolhimento voluntário de pessoas com problemas de uso e abuso de substâncias psicoativas.



## **2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho**

A comunidade terapêutica CRESOL, possui uma grande parceria com o Banco Sicredi, participando do Projeto Fundo Social, também com o Rotary Club na arrecadação de roupas de cama e banho para instituição, além da parceria realizada com o município. Nesse ano almejamos alcançar mais parcerias para desenvolver nosso plano de trabalho.

## **2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)**

A realidade atual no Brasil em relação às drogas envolve um aumento preocupante no consumo, principalmente de substâncias ilícitas. Esse contexto afeta diretamente a saúde e o bem-estar das pessoas, levando muitas delas a necessitarem de intervenção terapêutica para superar o vício e se reintegrarem à sociedade. Nossa comunidade terapêutica busca oferecer suporte e tratamento especializado para esses indivíduos, visando sua recuperação e ressocialização. A parceria proposta visa fortalecer essas atividades e projetos, proporcionando um impacto social positivo ao oferecer oportunidades de reabilitação e reinserção para aqueles afetados pelo uso problemático de drogas.

## **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO**

### **3.1. Objeto da Parceria**

Viabilizar o tratamento dos acolhidos bem como sua ressocialização no âmbito da política pública da Assistência Social.

### **3.2. Justificativa**

A parceria proposta é crucial para viabilizar o tratamento e a ressocialização de dependentes químicos na comunidade. Isso trará mudanças positivas ao reduzir o consumo de drogas, prevenir crimes relacionados e promover a reintegração produtiva dos indivíduos afetados. Além disso, otimizará o uso dos recursos públicos ao aproveitar a expertise da comunidade terapêutica. Essa iniciativa também fomentará a inclusão social e diminuirá estigmas, contribuindo para uma transformação positiva na dinâmica social local.

### **3.3 Público alvo**

Homens, maiores de 18 anos, com problemas de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Gerais**



O objetivo geral da parceria é promover a reintegração social de dependentes químicos, através do tratamento que os conduzirá a adotar novos hábitos e perspectivas de vida, livres do uso de drogas. Busca-se efetivamente atingir uma transformação positiva na vida dos acolhidos, proporcionando-lhes uma nova maneira de encarar a realidade e promovendo sua inserção produtiva na sociedade.

#### 4.2. Específicos

- Acolhimentos de pessoas com dependência química: álcool, e outras drogas,
- Ressocialização e
- Reinserção Social

#### 5. METAS

Proporcionar um ambiente acolhedor e alcançar mais pessoas que querem um tratamento.

#### 6. AÇÕES

A instituição irá realizar, melhorias internas no prédio, proporcionando um ambiente de qualidade aos acolhidos, visando a recuperação do acolhido. Usaremos também métodos com palestras motivacionais e auto cuidado, visando a importância delas no tratamento. Aquisições de materiais e produtos, para as oficinas, proporcionando uma aprendizagem e resultado eficaz.

#### 7. METODOLOGIA

A instituição adotará metodologias do tratamento, utilizando o fundamento no modelo biopsicossocial compreendendo a dependência química na ordem biológica, psicológica e social. Este modelo atende o acolhido em tempo integral oferecendo ferramentas para que o mesmo transforme o comportamento dependente em adaptativo no processo de ensino-aprendizagem.

Fases da metodologia:

**Fase 1: Adaptação e engajamento (00 a 03 meses):** Nessa fase inicia-se o processo terapêutico do acolhido, e o principal objetivo é trabalhar a motivação para o engajamento ao programa terapêutico da Instituição. Os acolhidos são respeitados no seu processo de adaptação individual, e através da espiritualidade são fomentadas a retomada de hábitos saudáveis da vida, como: sono, disciplina, higiene e alimentação equilibrada. Estimula-se a redescoberta de valores e a conscientização do cumprimento de normas, regras e rotina.

**Fase 2: Modificação do padrão de comportamento dependente (03 a 06 meses):**

É o desafio de estar, por si mesmo, buscando a sua recuperação. Adaptados às normas de moradia, e convivência comunitária, percebem-se as primeiras mudanças nos acolhidos, e desta forma inicia-se a segunda fase do programa terapêutico. É esperado que exista o aprofundamento da convivência em grupo, aceitação de si e dos outros, bem como a conscientização da necessidade de mudança de comportamento disfuncional.

**Fase 3: Ressocialização (06 a 09 meses):** O retorno ao convívio social causa muitas dúvidas, desta forma proporcionamos o conhecimento de ferramentas, são necessárias para manter-se abster-se, identificando e manejando, desta forma, as dificuldades de sua adaptação à nova vida. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 48h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

**Fase 4: Reinserção Social (09 a 12 meses):** Esta fase destina-se aos acolhidos que completos 9 (nove) meses de tratamento são avaliados que ainda não estão preparados para o retorno a sociedade, visando a Reinserção Social. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 72h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

**8. RESULTADOS ESPERADOS**

Após desenvolvermos os objetivos, visamos êxitos na recuperação do acolhido, sendo inserido novamente na sociedade, sem nenhum dano a sociedade, mas sim recuperado.

**9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Diminuir o número de dependentes químicos nas praças e semáforos no Município.

**10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)**

- Relatório mensal do acolhido feito pelo Terapeuta da instituição, relatando o quadro de evolução do mesmo,
- Pesquisa de satisfação do Tratamento

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Pagamento de Despesas	Parcelas	09	04/24	12/24

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**12.1. CONCEDENTE**

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.650,00					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.800,00	*****	*****	*****

**12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)**

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****

**13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
09	Combustível e Gás	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00
09	Oficina de Artesanato e Oficina de Horta	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
08	Alimentação	R\$ 1000,00	R\$ 8.000,00
01	Alimentação	R\$ 1150,00	R\$ 1150,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	OBS: Devido ao aumento constante de preços, os Orçamentos sempre serão feitos e anexados a cada prestação de contas.		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		



**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 05 de Março de 2024.



Cesar Augusto dos Santos Silveira

CPF: 580.008.600-15

#### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 05 de Março de 2024



Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL)

#### 12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)